DECRETO Nº 127

de 03 de outubro de 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social - CGFMIS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VIL DECRETA:

Art. 1°.

Substituir membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social - CGFMIS, para complementação de mandato do período de 27/09/2016 a 27/09/2018, Decreto 092/2016.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Rosineide Maciel da Silva Em substituição: Mauro Martins Alvarenga Suplente: Luciana Maciel de Barros Em substituição: Rosenir Salina Franco

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Regiani Aparecida Coronel Cacho Em substituição: Elenir Ximenes Colman Suplente: Marcilene Romeiro de Moraes Em substituição: Lidia Ramona Veron Roa
Secretaria Municipal de Finanças Titular: Rosiane Escobar Fernandes Em substituição: Marizete Chaves Rodrigues

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi de Jardim Titular: Alessandra Risalde Dias Em substituição: Sebastiana Maria Xavier de Moraes Suplente: Sebastiana Maria Xavier de Moraes Em substituição: Alessandra Risalde Dias

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jardim, 03 de Outubro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em